



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.05.2024
10:30:56 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024

Ed. nº 874

PÁG. 18

DECRETO Nº 086/2024

SÚMULA: Altera a composição do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** e nomeia seus membros.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.947 de 2009 e Resolução nº 038/FNDE, de 16 de julho de 2009 e Resolução nº 006/2020FNDE e alterações e, considerando o Ofício SMEC nº 088/24

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 105/2023 e nomeia membros para nova composição do Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2023/2027, sendo os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- 1. Titular** DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA
Suplente SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

- 1. Titular** EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO –
VICE-PRESIDENTE
Suplente ROSÂNGELA AP. SANTOS MEZACASA
- 2. Titular** ALESSANDRA APª COSTA DE FARIA
Suplente KAROLAINE MENDES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.05.2024
10:30:56 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024

Ed. nº 874

PÁG. 19

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

1. Titular MARIANA DA COSTA AURELIANO -
PRESIDENTE

Suplente SUELEN DA COSTA MIDENA

2. Titular DENISE SALVES BELINATO

Suplente BRUNA STHEFANY CAVALCANTI

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Titular MARLI APª PASTORELO AURELIANO

Suplente VIRGÍNIA DA COSTA LEODORO

2. Titular NATÁLIA DE OLIVEIRA LAMARI

Suplente VITOR HUGO LAMARI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,
especialmente o decreto nº 105/23.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em
24 de maio de 2024.**

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito